



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

**SENHOR PRESIDENTE**

**SENHORAS VEREADORAS**

**SENHORES VEREADORES**

***INDICAÇÃO N°***

**INDICO** à Exma. Sra. Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, que determine junto à Secretaria Competente que realize estudos a fim de remover as placas de proibido estacionar na lateral das ruas Estácio de Sá e Thomé de Souza, Aviação. Foto anexa.

***Justificativa:***

As ruas citadas abrigam vários comércios, onde os clientes não conseguem estacionar seus veículos devido a proibição imposta pela sinalização, contudo, essas ruas possuem baixo fluxo de tráfego, por isso solicito que sejam retiradas as placas que proíbem o estacionamento no local a fim de facilitar o acesso e permanência dos clientes nos comércios destas ruas.

*Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 14 de maio de 2024.*

**MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA  
(MARCIO ALEMÃO)  
Vereador**



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo



## **Verificação de assinatura**



Código de verificação:

TTEWYLF7 MCEPBGJT WEECV32P SOV5S3EL

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.